



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA 2011		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1760/11	DATA: 26/10/2011
INÍCIO: 15h05min	TÉRMINO: 17h15min	DURAÇÃO: 02h09min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h09min	PÁGINAS: 45	QUARTOS: 26

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão e votação do parecer do Relator, Deputado Henrique Fontana.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Há palavra ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 33ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 5 de outubro.

A Presidência requer ao Plenário a dispensa da leitura da ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem se manifeste de forma contrária, declaro dispensada a sua leitura.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, submeto-a à votação.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

No Expediente, consta o Ofício nº 33, de 2011, da Sra. Deputada Luiza Erundina, justificando sua ausência na reunião de hoje, dia 26 de outubro, em virtude de se encontrar em missão oficial autorizada pela Presidência da Câmara dos Deputados, participando do seminário internacional “De la Cuota a la Paridad: La Participación Real de la Mujer, una Meta para alcanzar la Democracia”, na cidade de Assunção, no Paraguai.

Ofício nº 304, de 2011, do Líder do Bloco PV/PPS, indicando o Deputado Roberto Freire, do PPS de São Paulo, em substituição ao Deputado Sandro Alex, do PPS do Paraná, na condição de titular desta Comissão Especial.

Ordem do Dia.

Informo às Sras. e aos Srs. Parlamentares que esta reunião foi convocada para a discussão e votação do parecer do Relator, Deputado Henrique Fontana.

Esclareço ao Plenário, mais uma vez, que esta é uma Comissão Especial de estudos, criada, por ato da Presidência da Câmara, para oferecer proposta de reforma política.

Para melhor condução dos trabalhos, informo aos Srs. Parlamentares que a lista de inscrição encontra-se aposta à mesa.



Após a leitura do texto pelo Relator, a quem de logo concederei a palavra, será iniciada a discussão, respeitada a ordem de inscrição. Cada Parlamentar disporá de até 15 minutos, improrrogáveis, para sua manifestação. Caso haja pedido de vista — e haverá — após a manifestação inicial do Relator, será prorrogado o início das discussões para depois de duas sessões subsequentes.

Portanto, concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana, Relator, para a apresentação do seu parecer. Antes, porém, a título não de curiosidade, mas para chamar a atenção mesmo, começaremos pelos encaminhamentos, digamos, mais formais da Comissão, até para estabelecer alento àqueles que imaginavam que ela já estivesse sepultada. Não está morta nem a sepultaremos. *(Risos.)*

Portanto, evidentemente, embora alguns a sepultem antes mesmo... *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Muito menos em lugar incerto, como aconteceu com o Kadafi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Exatamente. *(Risos.)*

Por essa razão, com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Presidente, quero iniciar cumprimentando V.Exa. Cumprimento mais uma vez todos os colegas que compõem a nossa Comissão Especial, que vai construir uma proposta de reforma política para o País. Também cumprimento todos os assessores, os consultores e a imprensa que acompanha mais esta sessão da nossa Comissão.

Sr. Presidente, peço licença a V.Exa. e aos meus colegas para conversar e trazer argumentos que não nos cinjam à leitura do relatório, porque ela seria cansativa e, do meu ponto de vista, dispensável.

Neste tempo inicial da reunião, que, como muito bem disse o Presidente, inicia uma nova fase, a fase mais formal do processo de votação desta Comissão, quero debater alguns dos temas da reforma e dizer aos colegas por que tomei algumas decisões em relação à composição do relatório.

Início reafirmando meu compromisso, ciente que estou do grande desafio que é compor uma maioria em cada um dos assuntos da reforma política e do sistema eleitoral. Proponho que nós da Comissão, Presidente, Deputado Edinho, nosso Vice-Presidente, votemos nosso relatório, respeitado o mesmo critério que é utilizado na votação em Plenário. Ou seja, Deputado Dib, que os colegas que me derem a honra



da decisão de aprovar o relatório tenham o compromisso público deste Relator, mesmo que regimentalmente não haja essa previsão, de que as bancadas apresentarão seus destaques e de que os destaques que constituírem maioria serão incorporados ao relatório, que será o relatório da Comissão.

Mais do que isso, Deputado Roberto Freire, Presidente do PPS, mesmo com o fato de vencermos nessa negociação que compõe as maiorias possíveis, a fase da votação nesta Comissão Especial nos garante a análise em Plenário desse tema. Portanto, toda e qualquer emenda ou diferente ideia que algum colega ou partido tenha poderá sempre constituir maioria na votação em Plenário.

Até vou dar um exemplo, antes de entrar no tema que marquei para iniciar minha fala.

Tem sido muito debatida a ideia da coincidência de eleições. Alguns partidos ou Deputados têm posição favorável. Há partidos que estão divididos, tendo alguns Deputados que apoiam e outros que são contra essa ideia. Esse é um típico exemplo de que a minha opção no relatório foi a de não adotar a coincidência de eleições. Mas esse assunto é passível de emenda e, portanto, como todo assunto passível, pode-se constituir uma maioria em torno desse tema ou de qualquer outro.

Realmente, o outro extremo dessa proposta — e há que se falar abertamente a respeito — seria o temor legítimo de cada partido ou de cada Parlamentar de que a aprovação do assunto “a” ou “b”, Deputado Alceu Moreira, leve prejuízo ao seu partido, colocando o Parlamentar e o partido na seguinte posição: *Prefiro derrotar o relatório do Deputado Fontana e, com isso, arquivar a reforma política, e não teremos reforma alguma.* Portanto, isso seria a chancela de que a política brasileira continuaria exatamente com o mesmo sistema que tem hoje nas eleições de 2014. E isso tem um preço para a democracia do País.

É por aqui, Deputado Pestana, que eu havia marcado para iniciar a minha fala com os colegas.

O sistema político atual dá demonstrações evidentes dos seus limites e problemas. Eu até pensei se deveria seria arriscar uma frase, mas vou arriscar: *Parece-me que nós temos um sistema sob medida.* Comentei essa frase numa conversa com o deputado Esperidião Amin, numa das tantas e boas reuniões que temos realizado.



Às vezes, tenho a sensação, Deputado Danilo, de que temos um sistema feito sob medida para colocar a política e os políticos sob permanente suspeição. Ou a suspeição baseada em fatos reais, que uma investigação pode descobrir, definir e punir quem eventualmente cometa o mal feito, ou a suspeição permanente, injusta, que muitas vezes é um prejulgamento público que coloca grandes políticos e partidos numa espécie de pelourinho, dentro do ambiente político do nosso País.

Digo uma frase forte, Deputados Marcelo Castro e Luciano Castro, ambos da família Castro, que fazem parte da nossa Comissão. O sistema de hoje, Deputado Reguffe, é o sistema de financiamento privado, de recursos livres para entrar na eleição, sem qualquer tipo de teto e limite. Vale um candidato a Deputado no Estado “x” disputar eleição com 10 milhões e outro candidato do mesmo Estado disputar eleição com 500 mil. Mas existem coisas piores.

Sou um defensor do sistema público de financiamento, como V.Exas. sabem, porque, no sistema público, passaremos pelo momento da impessoalidade no financiamento. E hoje, Deputado Alceu Moreira, no sistema político brasileiro, há caminho facilitado para que o dinheiro do narcotráfico tente entrar na política. Há caminho livre e facilitado para que o dinheiro do crime organizado tente entrar na política. Estou falando com colegas que lutam para manter a dignidade da política e que fazem política com dignidade. Mas é ou não é verdade que no sistema atual o dinheiro pode chegar à política por diversas vias?

Às vezes, alguns me perguntam: *Deputado Fontana, como garantir que o sistema de financiamento público não vai conviver com o caixa dois?* Eu digo: Com uma lei bem estabelecida, clara, com punições, que preveja inclusive a prisão de quem eventualmente use o caixa dois.

Mas o que me cabe dizer é que nesse sistema de financiamento público que estou propondo, que seguramente será melhorado, corrigido e complementado com emendas, no debate entre nós, o caixa dois tem muito menos possibilidade de prosperar do que no sistema atual.

Dialogando com pessoas que se posicionam de forma absolutamente legítima — como são legítimas todas as posições na democracia —, às vezes essas pessoas me dizem: *Vamos fazer um plebiscito e consultar a população, em 2014, sobre uma eventual mudança no sistema político brasileiro para 2018.* A pergunta que me faço



é a seguinte: As eleições de 2012, 2014, 2016 e 2018 continuarão no sistema atual? Seria uma espécie de aplauso ao sistema político atual, que está trazendo tantas dificuldades, como todos nós sabemos. É evidente que conseguiremos maioria para mudar algumas coisas e não conseguiremos para mudar outras, mas se avançarmos no sentido da melhoria do sistema político...

Numa reunião que fiz com os Democratas, lembro que utilizei este argumento, Deputado Efraim Filho: o sistema de financiamento privado restringe a possibilidade real de disputa, numa eleição majoritária, em que dois ou três partidos ou coligações arranquem no início das eleições, com uma pontuação alta nas pesquisas, e tenham candidaturas competitivas. E essas serão as candidaturas que vão arrecadar durante o processo eleitoral. As diferenças serão enormes entre os partidos de médio porte e um eventual candidato que represente um partido de maior porte, mas que esteja com pontuação baixa na pesquisa, porque esse candidato vai arrecadar muito pouco.

Então, o sistema privado gera as maiores diferenças entre candidaturas e tem a possibilidade inclusive de asfixiar candidaturas e renovação de quadros, especialmente nos partidos de médio ou pequeno porte, que dificilmente conseguem liderar uma aliança que seja capaz de se tornar atraente para os financiadores e /ou investidores eleitorais. E uso essa palavra no sentido lato que ela tem, porque a maior parte das contribuições privadas são investimentos eleitorais, não são contribuições que visem sustentar um processo democrático. Significam uma troca: eu contribuo na expectativa de obter vantagens futuras. E nós, os líderes políticos, os Deputados atuais ou os que se elejam no futuro, os Governadores e Governadoras, Prefeitos, Presidentes, ficamos com a responsabilidade de segurar as pressões que procuram ampliar esses caminhos.

Há outra frase que já apresentei a outros colegas, e não tenho receio em repeti-la: *É evidente que a corrupção tem múltiplas variáveis, mas o financiamento privado é um agente facilitador, e grande facilitador, da corrupção.* Alguém diria algo que nós também já debatemos: *Hoje, temos uma maioria na sociedade, segundo as pesquisas, que falam e se posicionam contra o financiamento público.*

Em minha opinião, há ainda uma falta de debate sobre esse tema. Digo isso com toda a humildade, porque, do meu ponto de vista, quando a sociedade compreender,



Deputado, ex-Governador e ex-Senador Eduardo Azeredo, todos os porões e meandros do financiamento privado de campanhas, da vida real como ela é no financiamento privado, da briga de foice que ocorre para viabilizar candidaturas...

Lembro-me de uma frase do meu amigo Marcelo Castro: *Mas, para organizar isso dentro do partido, vai ter uma briga de foice.* Haverá briga, disputa democrática e dificuldades, sim. Mas eu fico pensando em como é o mundo da briga de foice do financiamento privado, que se dá na antessala dos grandes financiadores, que têm o poder de fazer as listas fechadas de quem será financiado e eliminar a possibilidade de candidaturas de quem esses setores não gostam.

Ou alguém me dirá, por exemplo, que a indústria com interesse “x” — eu sempre vou usar aqui o “x”, o “y” ou o “z”, porque já aprendi que um Relator não deve entrar nos exemplos concretos, porque colega tem em mente de quem se trata — vai reunir seus grandes associados, definir uma lista de candidatos a serem financiados, mas não vai esperar que essa bancada esteja aqui aberta para receber mais facilmente as demandas desse setor e eventualmente priorizá-las?

A independência do Parlamento, a independência da democracia é maior com o financiamento público. Ela é perfeita? Não, nenhum sistema é perfeito, até porque os *lobbies* podem operar por outros caminhos. Mas se nós temos a possibilidade histórica, nós Deputados desta Comissão, de fechar esse canal, o meu convite é para que os nossos colegas fechem, sim, esse canal.

O projeto que nós estamos discutindo aqui fala de sistema de votação, de financiamento, mas ele também fala de outras coisas. Ele fala em ampliar a participação da sociedade, usando as redes sociais, a Internet, para que projetos de lei e emendas constitucionais tramitem no Parlamento brasileiro. E essa é uma reforma importante.

Ele fala em democratizar a vida dos partidos, exigindo a Comissão Permanente, para que uma direção nacional não possa, a qualquer momento, intervir numa sessão do partido e terminar com o processo democrático que está ocorrendo em determinado Estado.

Ele dá vitalidade para a vida democrática do partido, abrindo para que todos os seus filiados possam votar na hora de compor listas, que serão apresentadas para que esses candidatos concorram. Esse é outro tema.



Eu ouço determinadas críticas no sentido de que, ao organizar uma lista, nós estaríamos retirando um componente da democracia. Com todo o respeito, por exemplo, a quem defende o sistema distrital, eu quero dizer que, nesse sistema a escolha é uma briga de foice muito maior, porque cada partido apresentará um único candidato naquele distrito.

A lista que o partido apresentará, Deputado Alceu Moreira, Deputado Reguffe, é uma lista única. Só um membro do PT será candidato, por exemplo, no distrito de Porto Alegre, por hipótese. Se temos 40 quadros do PT que poderiam concorrer a Deputado Federal, que têm influência, relações, etc., na cidade de Porto Alegre, só um passaria pela peneira interna do partido para poder estar lá no dia da eleição e concorrer, ter eventualmente o direito de se eleger.

Um tema foi criticado, e um Relator deve saber ouvir muito. Até brinquei na outra vez dizendo que, se eu fosse escolher uma função na vida recente para ser bastante criticado, seria esta. E estou muito feliz na função, procurando fazer o melhor que posso. Tenho convicção de que nós podemos sair daqui com a aprovação, sim, de um sistema político melhor.

Muito se disse, às vezes no cafezinho, às vezes na conversa reservada comigo — o Relator — e às vezes publicamente, que o sistema proporcional misto, Deputado Danilo, que eu havia proposto, poderia beneficiar o PT, porque garante ao eleitor um voto no partido e um voto no Deputado ou na Deputada. E o PT, segundo essa visão, que é legítima, teve um acúmulo ao longo dos últimos anos, por escolhas, ações.

O meu amigo Luciano Castro fez essa crítica de forma aberta, na última reunião da Comissão, dizendo que a minha proposta poderia estar dirigida e que isso até seria normal, que ele também faria isso se fosse o Relator. Digo ao meu amigo Luciano Castro que eu não quero fazer isso. Eu tinha convicção de um sistema que fortalecesse os partidos políticos; não acho que seja possível fazer democracia sem partidos.

Lembro-me de uma reunião que tivemos com um grupo forte e representativo do PMDB, em que foi dito que essa legenda — por exemplo, só para falar dela — já teve mais força no País, talvez em momentos anteriores, e, quem sabe, não cultivou essa construção de reforçar esse projeto de caráter partidário.



As pesquisas estão à disposição de todos nós. A preferência partidária varia de uma para outra pesquisa, mas o PT teria 30% de preferência e outros partidos, um terço dessa preferência, muito mais votos de caráter nominal, porque têm líderes importantes e toda a legitimidade. O voto partidário ou o voto em um Deputado tem total legitimidade.

Então, eu mudei o relatório. Quero retirar essa variável de confusão, Deputado Edinho, Presidente, para que não paire qualquer dúvida de que nós queremos sair de um sistema que não pode continuar, melhorar a política brasileira e, com neutralidade em relação ao sistema eleitoral, não beneficiar o partido A ou B em detrimento de outros partidos.

E quero aqui fazer uma menção ao Deputado Cadoca, que neste momento não está conosco, mas foi a primeira pessoa a me procurar formalmente para apresentar essa crítica e, junto com a crítica, trazer a emenda e fazer a sugestão. Ele disse: *“Henrique, porque tu não adotas o sistema de voto único? O eleitor é que decide se ele quer dar o seu voto ao partido, cancelando a lista de candidatos do partido, ou ao Deputado diretamente”*.

Esse sistema é utilizado na Áustria, na Suécia, na Holanda, na Dinamarca, na Bélgica. Portanto, é um sistema também que não pode sofrer a chamada crítica jabuticaba, que eu também acolho respeitosamente. Não que não se possa inovar em um país, até porque o Brasil, por exemplo, é o único, Deputado Roberto Freire, que tem voto eletrônico. Nesse sentido, é bom ser jabuticaba, só para falar de um tema que está consagrado. Não quer dizer que o Brasil não possa inovar com um sistema político que adotado só no País e que dê muito certo para todos nós. Mas eu faço, então, a opção de fazer a alteração.

A seguir, vou explicar o sistema. Quero também reconhecer que, dentre tantos convidados que vieram à nossa Comissão, o Prof. Jairo Nicolau apresentou — nós até estávamos no plenário grande, aquele da ponta, da Comissão de Orçamento — essa sugestão, que dá total poder e liberdade ao eleitor para que defina, Presidente, de acordo com o perfil de cada partido, o que vai acontecer com a lista de eleitos daquele partido. Se, por exemplo, o eleitor de um partido dá, numa hipótese extrema, todos os votos nominais para os candidatos daquele partido, o resultado da eleição é exatamente o resultado do voto nominal. Se, ao contrário, no



outro extremo, por hipótese, 100% dos eleitores daquele partido votassem na legenda, todos esses eleitores estariam chancelando a lista que o partido apresentou, e, portanto, a ordem de eleitos seria exatamente a ordem da lista apresentada. E aqui, no meio, existe um espectro total, onde tudo pode ocorrer, tudo por decisão do eleitor.

S.Exa, o eleitor, definirá o perfil a ser eleito dos candidatos daquele partido, com vantagens que são usadas neste País, não só nesses cinco, mas em outros que as usam, eu citei cinco. Por exemplo, quando um partido quer trazer um grande quadro político, ou um grande quadro intelectual, ou um grande quadro dirigente sindical, ou um grande quadro que está atuando no meio empresarial, mas que não está aqui, no dia a dia... Alguns colegas citaram exemplos de grandes nomes da política brasileira, que, no sistema atual chegaram a passar por eleições em que quase não se elegeram. Eu acho que alguém citou o exemplo do Dr. Ulysses Guimarães, se me permitem os colegas do PMDB, — alguém citou esse exemplo, não quero me estender — o que seria, sim, uma injustiça histórica. Acho que foi o Deputado Edinho que lembrou esse exemplo, o que teria sido uma injustiça histórica absurda. Uma pessoa com aqueles serviços prestados à Nação, dentro de um sistema altamente competitivo no voto nominal, poderia ter ficado fora do Parlamento.

Nesse sistema que propomos, da lista flexível, o sistema usado na Holanda, Bélgica, Noruega, Áustria, Suécia e em outros países, um partido pode dizer: *“Olha, esse quadro vai ocupar a primeira posição aqui, na nossa lista de candidatos”*. E isso, evidentemente, pode dar a ele uma garantia maior de participar do processo eleitoral. O sistema mantém o voto 100% proporcional.

E aqui eu quero também ponderar de forma clara. E agora é a hora da verdade, da votação, nas próximas semanas, é a hora final. O que ocorre? Nós podemos discutir o sistema distrital, o distritão, legitimidade, qualidades e defeitos. Agora, se está difícil constituir maioria simples nesta Comissão, fico eu imaginando a dificuldade de constituir maioria qualificada. Então, o meu pedido de reflexão aos colegas que têm uma inclinação inicial do voto distrital, ou distritão, misto ou puro, é que incluam, na sua reflexão, a hipótese de que, ao defendermos essa alternativa,



nós podemos não conseguir os votos de três quintos da Casa e continuarmos com o sistema atual, porque aí nós não temos para onde mudar.

E eu — todos sabem, e assumo aqui, mais uma vez — sou defensor do voto proporcional por convicção. Reafirmo aqui o argumento de que ele é um voto que mede melhor a opinião que circula numa determinada circunscrição, que é um Estado.

A proposta de voto que estou fazendo, o sistema de votação, para o eleitor não muda nada: o eleitor continuará votando no candidato, ou na legenda, como vota hoje. Ela fortalece a democracia dos partidos e faz com que eles assumam, perante o eleitor, a responsabilidade por toda a lista de candidatos que está apresentando. Uma parte dos eleitores brasileiros não sabe hoje que, ao votar em João, está votando no partido do João, e, ao mesmo tempo, está fortalecendo todos os que compõem a lista registrada de candidatos desse partido, inclusive, às vezes, com coligação.

A minha proposta é que haja transparência total, para que o eleitor conheça e responsabilize o partido por toda a lista de candidatos apresentada e que tenha a informação com toda a clareza de que, ao votar num dos nomes daquela lista, está votando em toda ela, fortalecendo aquela proposta.

Eu quero mostrar algo, com a ajuda do Luís. Outra coisa, desculpem-me, eu não coloquei, e muitos colegas abordaram isso, quero fazer isso aqui especialmente... Posso estar cometendo uma injustiça, mas o Deputado Alceu Moreira muitas vezes falou isto, o Deputado Edinho: a adoção do sistema de divisores para facilitar a participação de partidos menores, num determinado Estado. No sistema atual, quando não ultrapassavam — o PPS também me trouxe essa proposta — o cociente eleitoral, não disputavam as vagas de sobra. E o sistema d'Hondt, o sistema de divisores, que está adotado no relatório, garante isso, portanto, garante mais democracia para o sistema político brasileiro.

Eu quero passar direto a três exemplos. Eu pedi ao Luís para trazer três exemplos: um com o perfil de um partido que não tem nenhum voto de legenda, praticamente; outro com um partido que tenha o perfil de ter muito voto de legenda; e outro que tenha um partido que tenha um perfil intermediário, só para exemplificar como incide sobre o processo eleitoral o resultado.



Aqui está a simulação de uma eleição. O partido registrou uma lista que nasceu de uma votação secreta entre todos os seus filiados, nessa ordem que aí está: Machado de Assis, Rachel de Queiroz, Guimarães Rosa, e assim por diante. Na primeira coluna estão os votos nominais de cada candidato; na segunda coluna estão os votos de legenda — esse partido, portanto, tem o perfil de fazer pouco voto de legenda. E o número 28 mil é o chamado cociente de eleição interna, como adotam esse países, qual seja: pega-se o número de votos total do partido “A”; esse número de votos total dá a ele, em nosso caso, 4 vagas. Então, dividimos os votos totais por 5, que são 4 vagas mais 1, e aquele número de votos garante a eleição de um Parlamentar. Por exemplo, Machado de Assis havia feito 18 mil votos, estava em primeiro lugar da lista, o partido tinha 10 mil votos de legenda, utiliza esses 10 mil votos para complementar a votação do primeiro nome da lista. E aí nós temos a lista dos eleitos. A mais votada foi a Lygia Telles, portanto, a primeira eleita; o segundo mais votado foi Graciliano Ramos, com 33 mil votos nominais, portanto, praticamente a ordem nominal; o terceiro eleito passa a ser aquele que estava em primeiro da lista, com a soma dos votos de legenda mais os votos individuais; e o quarto eleito foi Guimarães Rosa, com 23 mil votos.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Alguma coisa contra o Érico Veríssimo?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Pois é, não fiz homenagem ao grande escritor gaúcho, não é, Esperidião? Eu deveria ter feito, talvez.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Vai ter que explicar isso em casa.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Foi mal, foi mal a votação dele. Vamos para o segundo exemplo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Quem sabe eu apresento os outros dois exemplos.

Esse partido já teve uma votação mais expressiva na legenda, recebeu 95 mil votos nominais e 65 mil votos de legenda. Com isso, evidentemente, o eleitor desse partido disse que os primeiros nomes da lista devem ser valorizados; ele deu um voto partidário, ele quis dar esse voto partidário. Na maior parte dos países que adotam esse sistema, a tradição é exatamente que os primeiros da lista sejam



peessoas que tenham maior prestígio, como ex-governadores, pessoas que tenham papel histórico e maior acúmulo no partido.

Ali estão os eleitos: com 33 mil votos nominais, Lygia Telles passa a ser a primeira eleita e Machado de Assis o segundo eleito. O quociente desse exemplo é 32, exatamente — mudou porque também mudou a totalização de votos. Isso é móvel, varia conforme a eleição, conforme o número de votos válidos. O terceiro da lista, mesmo com a complementação de 18 mil votos da legenda que ele recebe, não supera o quinto e ele está eleito. A lista é totalmente flexível.

O último exemplo é de um partido com altíssima votação de legenda e baixíssima votação nominal — outro extremo. Isso também inclui a tática dos partidos, se vão fazer mais ou menos propaganda para um puxador de votos ou para a legenda partidária. Escolha tática que não altera o resultado final, se o partido tem um grande puxador de votos, vou dar um exemplo, inclusive homenageando uma grande amiga, grande Deputada Federal do nosso País, a minha conterrânea, Deputada Manuela d'Ávila. Seguramente, a tática do PCdoB no Rio Grande do Sul será fazer muito material de campanha de Manuela d'Ávila, porque ela é puxadora de votos. O partido tem mais interesse em investir nessa campanha.

Tudo pode acontecer na democracia, mas eu não entro nessas análises. Volto ao sistema, falando em escritores etc.

O que ocorre? O partido tem liberdade para escolher a sua tática e com isso obter resultado.

Se o Efraim me permitir, irei até o final.

Insisto nessa frase. Quero fazer um pequeno desabafo de Relator, que sempre estará aqui para ouvir e ler as críticas ao projeto. Fica um apelo para que, por rigor intelectual, venhamos a debater profundamente. Eu busco o reconhecimento dos formadores de opinião, dos meus colegas de Comissão, da mídia, dos movimentos sociais de que esse sistema de votação guarda absoluta neutralidade em relação ao perfil dos partidos. Cada partido pode se construir pelo caminho que escolher, cada Deputado pode se construir pelo caminho que escolher. Pode, por exemplo, optar por se filiar a um partido pequeno e ser o grande nome do partido num Estado “x” ou pode se somar a um partido maior etc.



Quero falar ainda sobre o financiamento. Eu tenho um artigo. Eu o distribuí a V.Exas., mas aguardo a sua publicação para os próximos dias. Fiz questão de distribuí-lo porque era um apelo a que, nessa nova rodada de negociações, consigamos votar a reforma. Nesse artigo, coloco este dado, Deputado Daniel Almeida: as eleições de 2002 custaram 897 milhões de reais, Deputado Alceu Moreira. As eleições de 2010 custaram 4,9 bilhões de reais.

(Não identificado) - Valor declarado.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Valor declarado no TSE.

Ou seja, Deputado Reguffe, houve um crescimento de 891%. Em 8 anos, Sr. Presidente! Em 2010 foram 4,9 bilhões de reais!

Portanto, a democracia no Brasil custa caro, Deputado Roberto Freire, pelo sistema como se faz a eleição, e o povo tem que saber que paga cada centavo desse recurso. Cada centavo desses 4,9 bilhões de reais é pago pelo povo brasileiro. Ou ele paga embutido no preço do produto que as empresas que financiam eleições vendem ao consumidor, ou ele paga pela via transversa, como não gostaria de pagar, incentivando canais de corrupção, com superfaturamento de obras, desvio e tudo aquilo que lutamos sempre para suprimir do processo de gestão.

Como vai terminar a eleição se continuar nessa toada? Se ela cresce dessa forma, a cada 4 ou 8 anos, quanto vai custar a eleição de 2014? Quanto vai custar a de 2018? E quem de nós que estamos aqui poderá concorrer? Quem poderá continuar encontrando recursos para ser competitivo nesse sistema de financiamento privado? E reconheçamos que o financiamento faz a diferença. Ele muitas vezes patola as ideias, liquida com programas, liquida com histórias de 20, 30 anos de construção de vida pública e de imagem: alguém entra com muito recurso financeiro numa eleição e desloca outro que talvez tivesse muito mais legitimidade política, social e assim por diante.

O financiamento público permite uma fiscalização muito mais rigorosa.

Eu li críticas e as torno públicas. Não vou torná-las, não. Vou seguir de forma genérica.

Às vezes leio críticas como a seguinte, Deputado Marcelo — continuamos no caso Carlos Drummond: o sistema de financiamento público privilegia os partidos



que tiveram mais votos na eleição passada. Mas então sejamos consequentes. Em primeiro lugar, vamos propor que no Brasil seja tomada uma decisão — que, do meu ponto de vista, levaria a uma absoluta desconsideração da opinião do eleitor, que é quem decide —, porque o sistema de distribuição de tempo de televisão e rádio é baseado no critério do número de votos que os partidos fizeram. Em qualquer democracia do mundo em que se use o financiamento público, parte da distribuição de recursos é baseada no número de votos que os partidos conquistaram em eleições anteriores.

Atendendo a emendas e compreendendo a necessidade de ampliar a causa democrática, ampliamos para 25% a parcela de distribuição igualitária dos 100% de recursos previstos no financiamento público. Em qualquer simulação que se olhe, por exemplo, a última eleição para a Presidência da República com os candidatos que disputaram com suas coligações pelo sistema de financiamento público e os que disputaram pelo sistema de financiamento privado — fazendo cálculo com o mesmo valor, evidentemente —, a diferença foi muito maior no financiamento privado, a favor dos candidatos mais potentes e, neste caso, especialmente, das candidaturas que polarizaram a possibilidade de vitória.

Esse sistema permite muito mais equidade e permite, sim, o surgimento de lideranças que poderão disputar prefeituras, governos de Estado, Presidência da República e inclusive candidaturas a eleições proporcionais.

Por fim, nobres colegas, reafirmo o meu compromisso com os temas que não fazem parte da reunião de hoje, Sr. Presidente, mas que eu faço questão de destacar, porque isso é uma reforma política. No que depender da minha vontade, se houver concordância da Comissão e do Presidente, mas insisto, é só para organizar o raciocínio — isso não é debate de hoje — estou falando aqui de emenda constitucional, e a nossa Comissão também foi constituída para analisar a PEC10, eu proponho que no dia da reunião que o Presidente chamar para analisar a PEC 10 — o calendário quem decide é o Presidente, mas eu, como Relator, estou pronto para iniciar também este debate e a votação com os colegas — haja dois caminhos: ou prevalece o caminho de que cada mudança constitucional deve ser fatiada em uma única peça, em uma peça separada, ou o da tradição da Casa.



Digo isso de forma muito respeitosa em relação a opiniões diferentes desta. E eu procurei a consultoria, estudei bastante o tema. Isso não encerra as dúvidas sobre o tema. Como nunca podemos ter a arrogância de dizer que o meu estudo está certo e o estudo do meu colega está errado ou vice-versa. Mas eu apresento esta convicção de que é possível apresentar uma emenda constitucional substitutiva global à PEC 10, que aborde o fim das coligações proporcionais. Eu pedi à consultoria que me ajudasse, para que eu não esquecesse de nada, mas agora eu não estou achando a nossa listinha. Se alguém puder me socorrer, por favor. Enquanto isso eu vou tentando lembrar.

O fim da coligação proporcional, a ampliação da participação da sociedade por meio de mecanismos de iniciativa popular, que serão facilitados pela Internet, pelas redes sociais: 500 mil assinaturas digitais — vamos chamar assim — podem apoiar a tramitação do projeto de lei; 1 milhão de assinaturas podem fazer tramitar uma emenda constitucional e o dobro dessas assinaturas possibilitam a urgência constitucional dessas propostas. Isso gera uma aproximação da sociedade com o Parlamento, gera um ambiente democrático mais intenso.

A alteração das datas de posse, sobre o que alguns fazem sempre brincadeira, é o grande consenso, Presidente, da reforma política. Eu já aprendi que não devemos ser de consenso na democracia. Nós temos de fazer maioria de forma respeitosa, porque consenso em reforma política não vai haver em relação a assunto nenhum, tem que compor maioria na negociação.

Alteração da suplência do Senado. Minha proposta é o Deputado Federal mais votado, do mesmo partido do Senador, no mesmo Estado do Senador. A redução dos mandatos dos próximos Senadores eleitos para 4 anos. E a diminuição da idade para candidatura a Senador.

O fim do Prefeito itinerante, um pedido do TSE, Prefeitos que ficam 2 mandatos no Município renunciam 1 ano antes, candidatam-se em outro Município vizinho e deixam o final do mandato com o vice.

Segundo turno ampliado em eleições para Municípios com mais de 100 mil eleitores. Foi uma emenda do PPS — o Deputado Roberto Freire, inclusive, fez parte — e de outros partidos também.



Eu tinha planejado abordar diversas emendas. Mas não vou fazer isso, porque eu quero ouvir os colegas. Portanto, não quero aqui me estender demais. Só quero fazer uma ponderação porque há diversas emendas que abordam isso. E eu faço de maneira absolutamente respeitosa, mas indo ao que é o objetivo da boa política.

Por que eu tenho uma posição contrária ao voto distrital misto ou puro? Em primeiro lugar, na minha opinião, os sistemas distritais tendem a dar uma concentração de poder a poucos partidos, dentro do processo legislativo. As experiências mais fortes nesse sentido são a dos Estados Unidos e do Reino Unido.

Segundo, há uma disparidade grande entre o número de votos obtidos pelos partidos e o número de cadeiras que esses partidos ocupam no Parlamento. E partidos de porte médio ou pequeno tendem a ter um grande prejuízo nesses sistemas eleitorais, porque há o fenômeno do voto útil. A eleição polariza dentro de um determinado distrito. Os dois que arrancam na frente enxugam o voto útil e os outros têm poucas chances de sucesso.

Terceiro, no sistema proporcional, todos os votos são considerados no cálculo, o que não ocorre no sistema distrital.

Quarto, na minha opinião, a distritalização do voto leva a um fortalecimento da ideia do Parlamentar ligado muito fortemente às políticas que importam para o distrito onde ele se elege. Alguns conseguem superar esse limite? Conseguem, mas não é o que ocorre com a maioria.

Determinados votos de opinião são suprimidos dentro desse processo. Vamos admitir um voto ambiental. No Rio Grande do Sul, por exemplo, o PV não conseguiu eleger ainda um Deputado Federal. Com a soma de votos que ele faça no Estado inteiro, provavelmente na próxima eleição elegerá um Deputado Federal, e em um sistema distrital teria muita dificuldade de fazê-lo.

Um voto de caráter religioso. Nós temos muitas representações que têm — todas são representações plurais e múltiplas — uma preferencialidade, que faz nascer determinados mandatos. Ele também tem muita dificuldade de expressar-se.

Um voto de uma liderança sindical, por exemplo, que faz votos no Estado inteiro — e aqui pode ser um líder sindical do mundo do trabalho, dos trabalhadores, ou um líder sindical empresarial —, tem dificuldade de eleger alguém.



Então, considero que o voto proporcional afere melhor a opinião do eleitorado do País.

Não vou me deixar atrair pela vontade de entrar em emendas. Provavelmente alguns colegas vão abordar sobre emendas que fizeram, e talvez, no repique, eu possa, Presidente, a partir da fala de cada três colegas, por exemplo, abordar sobre a emenda que o colega vai debater.

Até me lembrei aqui de fazer outro apelo a todos. Sei que há colegas que querem pedir vistas, sei que a negociação vai continuar, mas acho que podemos iniciar o nosso debate hoje — vamos ouvir o Presidente —, para que um eventual pedido de vistas não suprima o debate que vamos iniciar e que vai demorar, seguramente, uma, duas ou três semanas, não sei quantas semanas vai demorar, até o momento do voto “sim” ou “não”.

Eu só coloco isso como uma preliminar, fazendo esse pedindo ao Presidente. Se for esse o caso, por respeito aos colegas, estou apresentando o relatório e teria, quanto às emendas de maior impacto, que justificar, explicar aos colegas por que não acatei a emenda A ou a emenda B. Mas, se nós vamos fazer o debate, eu deixo essa parte fora para que o tempo permita a fala de mais Deputados, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Reguffe.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, esta é uma Comissão de estudo. Quero fazer um questionamento a V.Exa. Eu apresentei sete emendas ao relatório anterior, do Deputado Henrique Fontana. O relatório agora é novo. Eu também vou pedir vista, para que eu possa dele tomar conhecimento.

Agora, é cabível, em uma Comissão de estudo, construir um voto em separado? Eu posso apresentar também um voto em separado? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Colhi uma informação da assessoria, na semana passada, no sentido de que o voto em separado é diferente na Câmara em relação ao Senado. No Senado, o voto em separado é algo além da manifestação de vontade. Substitui. A informação que me deram — confesso que não verifiquei o Regimento, mas o Plenário pode me acudir, bem como a assessoria — é de que aqui seria apenas uma manifestação.



O SR. DEPUTADO REGUFFE - Pelo Regimento, para se apresentar uma emenda a uma PEC teria que ter 171 assinaturas. Então, como é uma Comissão de estudo poderíamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Aqui não haveria necessidade dessa formalidade...

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Por ser uma Comissão de estudos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Então, quero saber se eu poderia apresentar o voto em separado apenas para que fosse objeto de debate e deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agora eu entendi a observação final de S.Exa.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Para colaborar.

(Não identificado) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Se eu bem entendo, voto em separado, num caso deste, seria se eu considerasse todos os dispositivos apresentados no primeiro relatório e agora neste segundo — porque este aqui é um segundo relatório —, em que o Relator modificou pelo menos duas questões de fundo diferenciadas.

Então, voto em separado, no meu conceito — acho que o Regimento contempla —, seria se eu modificar tudo. Mas se vou apresentar uma substituição ao modelo do sistema eleitoral é uma emenda substitutiva. E, no caso — se fosse uma emenda constitucional, mas não é; é um projeto de lei —, eu posso apresentar sozinho, solitariamente. Não existe *quorum*, não existe um número mínimo de assinaturas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Pois é, não precisa, não existe isso. É isso que estou esclarecendo. Portanto, acho que o mecanismo é uma emenda substitutiva.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu pedi a palavra ao Presidente até porque a proposta que fiz aos colegas, por meio do Presidente, que é quem tem a prerrogativa de tomar essa decisão, é que nós, por acordo de procedimentos, utilizemos o mesmo Regimento do plenário. E como funciona no plenário? Aqueles



que entendem que devem aprovar o projeto e depois disputar uma, duas, três, quatro, cinco, dez emendas, aprová-las eventualmente com maioria e, portanto, agregá-las ao relatório — estou assumindo o compromisso de agregar aquilo que tiver maioria numa eventual votação na Comissão —, poderão fazê-lo.

Então, estamos propondo votar ressalvados os destaques. Quem tiver uma crítica total ao relatório... Como funciona no plenário? Vota contra o relatório, derrota-o e apresenta um substitutivo global. E tem que compor maioria para aprovar esse substitutivo global. Este é o Regimento do plenário que proponho trazer para a Comissão.

Estamos discutindo, é bom esclarecer — sei que meu amigo Deputado Ronaldo Caiado tem uma preocupação diferente no outro tema —, o projeto de lei. É o projeto que os senhores têm em mão e trata do sistema de votação, do financiamento de campanha e mais alguns detalhes. Não estamos discutindo os assuntos que acabo de listar. Eles fazem parte de emenda constitucional. Estou pedindo ao Presidente que marque outra reunião para apresentar exatamente ou o substitutivo global de emenda constitucional, com todo esse tema, ou eventuais emendas fatiadas.

Emenda constitucional é discussão para outro dia, no meu ponto de vista.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Eu tenho uma questão a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Vamos decidir primeiro esse encaminhamento.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, tenho um encaminhamento que pode ajudar. Estamos sendo muito cobrados em relação à agilização de decisões por esta Comissão. Já estamos no segundo semestre da nossa Comissão, e a sociedade brasileira está cobrando da Câmara dos Deputados uma solução em relação à reforma política. Muitos apostam — como V.Exa. brincou no início da reunião — no sepultamento desta Comissão. Acho que estamos lutando exatamente para dar uma resposta à sociedade.

É esse o nosso intuito. Dentro desse nosso intuito, qual é o meu ponto de vista? Nos pontos que foram elencados da PEC 10 é muito mais fácil haver consenso do que os do PL. Então, aprovaríamos em partes, para que não haja só um relatório.



Pela experiência e pelas informações de cada um dos Deputados com quem conversamos, não vamos nunca chegar a um relatório único, apesar de sua bela *performance* e de seu compromisso, apesar de seu grande trabalho, que merece todo reconhecimento, Deputado Henrique, porque cada um tem uma reforma política diferente na cabeça.

Entendo que o melhor seja a construção de consenso por pontos, a aprovação e o encaminhamento. E, nos pontos em que não há consenso, aí, sim, fazemos o debate e o levamos ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Danilo Forte, eu quero prestar um esclarecimento ao Plenário.

Nós estamos em meio a uma questão de ordem, uma questão de encaminhamento. Nós ainda não abrimos a discussão do parecer do Relator. Estamos, como disse, em meio a uma questão de ordem, e eu passei a palavra a V.Exa. em razão do apelo de que seria para contribuir. Vamos, portanto, concluir a questão de ordem. Para tanto, peço apenas um esclarecimento ao Relator.

O substitutivo a que V.Exa. se refere é construído *a priori* numa disputa de voto entre o substitutivo e a proposta de V.Exa. ou é submetido apenas para hipótese futura? Se ela for derrotada, como construir o substitutivo?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - As duas coisas ao mesmo tempo, Sr. Presidente, porque não há outra maneira. No plenário é assim que funciona, e esse é um dilema que os colegas têm.

O que ocorre, Deputado Danilo Forte, é que, se meu relatório não constitui maioria, ele tem que ser derrotado. Estou fazendo mudanças, porque... Se ele constitui maioria, a despeito da preocupação com o ponto "a", "b" ou "c" que quero agregar ou suprimir, a maneira de fazer isso é conquistar a maioria na Comissão para aprovar uma emenda que suprima ou agregue um pedaço do relatório.

Vendo o Deputado Reguffe, lembrei-me de que S.Exa. defende que o Parlamentar não possa ocupar funções no Executivo. Não lembro se isso demanda PEC ou projeto de lei, mas vamos supor que seja projeto de lei. Pode-se fazer uma emenda e, se ela tiver maioria na Comissão, vai ganhar, e eu tenho o compromisso de agregá-la ao relatório.



Agora, quanto ao tema do fatiamento que o Deputado Danilo Forte traz — entendo que ele tem dificuldades —, se trocássemos de papéis e V.Exa. fizesse o esforço no caminho do fatiamento...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não. Tem sim. Todos nós temos.

Mas, como dizia, se trocássemos de papéis e V.Exa. fizesse o esforço no caminho do fatiamento, saberia que quando se retira o assunto “a” do projeto, o partido “b” se retira e não dá seus votos. Quando agrega o assunto “c”... Enfim, é preciso fazer um todo que conquiste 21 votos para ter o primeiro passo da reforma, que é aprovar o chamado relatório-base, e, aí, poder disputar emendas. Se o relatório-base for derrotado, não há mais o que corrigir, termina a reforma política.

É importante que fique claro para a opinião pública e para todos nós que a derrota do relatório, se não for substituída por uma maioria que tenha a vitória em outro relatório, sepulta a reforma política. Pode, eventualmente, haver, claro, outro relatório que conquiste a maioria na negociação.

Então, respondendo ao Presidente, esse é o caminho, sempre da mesma forma: primeiro, entra o relatório; segundo, se alguém quiser fazer um substitutivo global tem que derrotar o relatório em favor de tentar encontrar os 21 votos a favor do substitutivo global.

Alguns substitutivos que eu vi, Sr. Presidente, misturaram assuntos de emenda constitucional com assuntos de projeto de lei. Ressalto que, evidentemente, não é possível fazer um substitutivo global que mexa em algo que demanda emenda constitucional...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Mas se V.Exa. está juntando tudo num único relatório...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não, não. Estou fazendo duas peças, sendo uma um projeto de lei, que V.Exa. tem em mão. E quando o Presidente chamar a reunião da PEC 10, eu apresentarei uma emenda constitucional substitutiva global, que é outro capítulo, e ali ocorrerá a disputa de distrital e várias outras.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, questão de ordem.



O relatório inicial apresentado pelo Relator, ao qual nós apresentamos emendas, não é o mesmo que está aqui. Este é outro relatório. Se o Relator fez mudanças e não ancorou este novo relatório em emendas, temos que abrir prazo para novas emendas. Aí se abriria prazo para novas emendas; depois, ele apresenta o seu relatório e só depois é que vamos pedir vista, discutir e votar.

Então, veja bem. O relatório que ele apresentou aqui não é o que nós emendamos. Para ele convalidar este seu relatório, tem que ancorar as mudanças que fez e as emendas. Se está fazendo por conta própria, tem que abrir prazo para emendas de novo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Não, não. Ele tem que abrir prazo para emendar de novo. Aí, depois de emendado, ele vem com um novo relatório para saber o que acatou ou não. Depois disso é que nós vamos pedir vista, votar e tudo mais.

Então, eu queria colocar esta questão de ordem a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu quero insistir em dar um esclarecimento, para que nenhuma questão fique sem a devida decisão ou esclarecimento aqui.

A primeira questão levantada pelo Deputado Reguffe, caso — é uma hipótese e sem que eu entre no mérito — o relatório com a proposta do Deputado Henrique Fontana, Relator, seja rejeitado, parece-me que deveremos nomear, indicar um novo Relator para redigir o vencido, para ser apreciado por todos.

Ciente disto, eu, particularmente, preferi apresentar emendas individualizadas para cada um dos artigos propostos pelo Relator. Salvo engano, ele propôs apenas cinco no anteprojeto de lei. O art. 1º foi uma apresentação do que ele pretendia alterar. No art. 2º, ele propôs a alteração de artigos do Código Eleitoral. No art. 3º, ele propôs alteração de artigos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. No art. 4º, ele propôs alteração de artigos da Lei nº 9.504, das eleições; e, no art. 5º, de procedimentos para consulta popular, salvo engano, nesses termos.

Então, eu apresentei, digamos, três emendas: ao art. 2º, ao art. 3º, ao art. 4º. Não quis me referir ao art. 5º. Achei que estava de acordo. Ponto.



Vou pedir destaque e a emenda será votada, exatamente propondo. É evidente que dentro do art. 2º, que se refere a vários artigos do Código Eleitoral, com uns eu concordo e com outros não. Então, com aquilo que concordo, eu mantive na redação. Aquilo com que eu não concordei, evidentemente eu retirei. Portanto, essa é a explicação.

Quanto a essa outra questão de ordem, a Presidência não quer, digamos assim, tomar uma decisão de forma diferente do que já fez até agora, ou seja, ouvir exatamente a opinião de cada um dos presentes, dos Líderes, dos membros da Comissão, para tirar uma posição — já que aqui é uma Comissão de estudos — que seja um consenso ou a maioria.

Deputado Roberto Freire.

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Eu tenho a impressão de que aqui o Deputado Luciano Castro colocou algo que é um pressuposto. O relatório apresentado hoje, naquilo que é essencial, é diferente. Ele tinha uma proposta muito original. Era uma criação em que diz que poderíamos tentar isso — a jabuticaba brasileira. Claro que poderíamos, teríamos muito mais dificuldades em explicar, até porque não teríamos nem modelo para fazer referência. Nós teríamos que estar na nossa imaginação.

Esse agora vem com o nome de belga, mas está apenas dando ênfase a determinados aspectos, mas é quase o mesmo sistema que nós estamos vivendo aqui hoje. Então, temos aí questões distintas.

Como se trata de uma inovação, é evidente que teria de abrir para apresentação de emendas, mas eu vejo uma dificuldade. Eu não sei se encaminhamento...

O sistema eleitoral é algo que, decidido, gera toda uma série de outras normas que, evidentemente, têm relação direta. Nós precisaríamos decidir qual sistema, porque tínhamos uma proposta e hoje já temos outra. Vamos ter que decidir sobre isso e não sobre todas as outras questões.

Se derrubarmos a proposta, evidentemente, estamos derrubando também algumas que são umbilicalmente ligadas ao sistema proposto na legislação infraconstitucional ou na própria legislação ordinária. Eu não sei se seria algo que, de início, para o próprio relatório, não era aprovar o relatório como um todo, mas



aprovar, por exemplo, financiamento público ou não. Vai ser aprovado, vai ser regulamentado ou feito o ordenamento em torno da proposta aprovada de financiamento público. Então, toda a legislação será em torno dessa matriz aprovada.

O sistema eleitoral será o distrital misto, ou haverá a manutenção do proporcional, ou será o belga? Aqui ele brincou dizendo que era o mineiro. Eu vou dizer que é gaúcho. Não é mineiro. Mesmo que não tenha dado a votação maior ao Veríssimo. Isso é outra coisa. Isso depois ele vai explicar lá, como disse o Esperidião.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Claro. Eu achei muito bom porque privilegiou Graciliano Ramos. Já foi uma grande coisa. É bom isso. Quero saudar a equipe.

Qual o projeto do sistema eleitoral? A partir daí, estarão todas as consequências. Teríamos que ficar... E não em bloco. Por exemplo, eu discordo desse projeto do ponto de vista do sistema eleitoral. Concordo com o financiamento público. São duas matrizes que vão indicar como fazer o ordenamento, que V.Exa. já fez. Mas era bom ter a definição para podermos apresentar ou discutir as emendas. Sem isso, vamos ficar votando em geral e apresentando destaques para tudo, inclusive para o sistema como um todo. Vai ser quase um substitutivo, um sistema eleitoral. Entendeu? Então, era fixar. Aprovamos o relatório, não global, mas do sistema eleitoral, ou vamos aprovar outro? E o Relator segue.

Assim, nós podemos construir...

Eu acho que na democracia consenso não é unanimidade. Em uma questão como essa é bom ter consenso, que é uma ampla maioria, claro, para construir isso. Nesse campo, quero dizer que tivemos aqui algumas experiências em que, lamentavelmente, só perdemos no final, quando já era para ir a plenário, mas conseguimos.

O Relator foi, inclusive, até surpreendente. Quero dizer de público que, naquela época, até surpreendeu, porque conseguiu um consenso com todas as forças políticas.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Deputado Roberto.



O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Era alguém que tinha se iniciado, de forma muito marcante, em um campo político. Eu o conheci em uma disputa intensa, ele era da UDR e eu do Partido Comunista.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Exatamente. E ele conseguiu.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Quando ele chegou para ser candidato a Presidente, já havia liderado a UDR na Constituinte.

(Não identificado) - Ficou civilizado.

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Ficou. Quem chega aqui se civiliza.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Talvez, aí, caminhássemos melhor.

Destacar o sistema eleitoral, o financiamento público e, a partir daí, construir aquilo que for majoritário, construir com as emendas que venham para determinados sistema e construir esse consenso.

Acho que se partirmos para isso, podemos ter uma boa resposta, a resposta de que isso não está sepultado.

Quero até salientar que um receio que muitos tinham era que passado o prazo para aplicação das normas à eleição de 2012, era como se houvesse um sepultamento. E não está havendo, porque é uma coisa boa. Não estamos aqui pressionados por nenhum prazo. A pressão que nós estamos sofrendo é a de que é necessário modernizarmos o sistema, levarmos em consideração os seus problemas, aquilo que tem efetivamente, que não é especificamente o sistema, as instituições vêm se deteriorando por outros motivos — esse seria outro tipo de discussão.

A partir deste momento, nós estamos sem prazo, mas discutindo um problema que a sociedade fixou prazo para que resolvamos, que é a questão da reforma política.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, levantei uma questão de ordem a V.Exa. Gostaria que respondesse se vai ou não abrir prazo de novas emendas em razão de um novo relatório.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Farei isso da mesma forma que fiz em relação à questão de ordem levantada pelo Deputado Reguffe. Mas gostaria de, com a atenção de V.Exas. e do nobre Relator, ...

Pelo que entendi das expressões do Deputado Roberto Freire, é uma questão de encaminhamento que não me parece voltar ao início. Ao contrário.

Foi apresentado no dia 28 de setembro um anteprojeto de projeto de lei ordinária. Nesse anteprojeto, claramente, cuida-se de sistema eleitoral, financiamento de campanha, organização partidária e alguma coisa — bem pouca, mas há — de propaganda eleitoral.

(Não identificado) - Há a previsão do referendo também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim. Seria o caso nas explanações do Deputado Roberto Freire, já me manifestando acerca da questão de ordem de V.Exa., Deputado Luciano Castro.

Abrir este prazo que envolve os feriados da próxima semana para apresentação de emendas, retornando com um parecer conclusivo, não mais com um único projeto, mas ele fatiando em quatro nessas áreas específicas para darmos aqui o tratamento da discussão e deliberação de forma individualizada, iniciando pelo sistema eleitoral, ou pelo financiamento de campanha, ou vice-versa, para depois continuarmos? Não seria uma proposta que poderia englobar exatamente os aspectos, dando este encaminhamento que, em princípio, me parece lógico para que não haja conflito de conteúdo nas matérias que forem deliberadas por conta de, em dado momento, definir o sistema eleitoral e depois deliberar um financiamento de campanha incompatível com o sistema eleitoral e vice-versa? Não seria esta hipótese numa síntese mais apertada?

Prazo para apresentação de emendas. O Relator apresentaria o mesmo parecer que apresentou, acolhendo ou não as emendas, não em um único projeto, mas em quatro projetos, setorizando sistema eleitoral, financiamento, etc. E aqui nós faríamos a discussão e deliberação, obedecendo a essa ordem lógica por assunto, para que não haja incompatibilidade de conteúdo entre as matérias a serem deliberadas.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Para contraditar, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Antes, só para complementar a preocupação do Deputado Luciano Castro. Primeiro, o relatório que hoje apresento é um projeto de lei. Portanto, não é mais um anteprojeto. Ele é embasado em emendas que foram acolhidas. Aliás, para fazer justiça, duas importantes emendas: uma é a que introduz o chamado Método D'Hondt, o método dos divisores, que é uma emenda respaldada pelos Deputados Edinho e Alceu Moreira; a outra é um sistema de votação, é uma emenda originária da assinatura do Deputado Cadoca, que trata do sistema de voto único, 100% proporcional. Então, o que estamos fazendo hoje é exatamente um projeto de lei. Estamos prontos portanto para iniciar a discussão, votação, etc.

Vamos continuar refletindo juntos. E eu compreendi bem a fala do Deputado Roberto Freire quando diz que são caminhos. E não é isso o que o Deputado Roberto Freire sugere. Gostaria de deixar bem claro que o caminho que o Senado tomou é diferente, porque aquele caminho era realmente algo que, do meu ponto de vista, com todo o respeito, teria muita dificuldade de ir adiante, porque ali se votavam teses, constituía-se uma maioria e depois se nomeava um Relator para elaborar o texto. Não!

É lógico que pode ser discutido pelos colegas, por exemplo, o desmembramento do projeto de lei, por hipótese. Não estou me posicionando, só estou falando de possibilidades reais, como a de desmembrar em dois pedaços. Ele é totalmente compatível. Eu redigi todo ele — aliás, não somente eu, mas também consultores que comigo redigiram e com muito mais cuidado nos detalhes. É evidente que podem ser separados todos os artigos que falam sobre financiamento e pode-se apresentar um projeto de lei de financiamento público e desmembrar todos os artigos que falam no sistema eleitoral.

Por que optei por esse caminho? Porque entendo que há uma coerência — já estou pensando em voz alta. Sou totalmente aberto e quero ouvir mais falas de colegas —, mas também para alertar que não se disputa, por exemplo, contra essa proposta de sistema eleitoral. Não é possível disputar um voto distrital. Isso aqui é um projeto de lei, o voto distrital é uma emenda constitucional. Mas do ponto de vista da possibilidade legislativa existe, sim, na minha opinião, e respondendo ao



Deputado Roberto Freire, a possibilidade de separar todos os artigos que falam de financiamento e todos os artigos que falam de sistema eleitoral.

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - O importante não é fatiar, é apenas definir a matriz, porque se criou um sistema, aqui há um sistema, e podemos aprovar o sistema podendo ter alguns destaques, mas dentro dessa orientação. O que eu estou querendo dizer é que vamos definir a orientação e fazer de forma sistemática, nada pontual.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu dou um outro exemplo, Deputado Roberto Freire. Vamos falar de algo sobre o qual V.Exa. e eu temos a mesma posição. Somos defensores do financiamento público. Se um partido é favorável a um financiamento parcialmente privado, por exemplo, só para eleição proporcional, é absolutamente possível fazer uma emenda, destacá-la e aprová-la ou não.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Isso. Tem que ter o lugar de partida.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, para contraditar a posição de V.Exa. Nós temos que definir qual é o rito que vamos seguir. Há um rito nesta Casa, o Regimento — não o Regimento da Comissão, mas o da Casa. O Regimento é um só. O que não dá, Sr. Presidente, é que uma hora se apresente uma proposta, que, depois, não é mais um projeto de lei, mas um anteprojeto ou uma carta de intenção. Nós estamos nos reunindo sistematicamente aqui, e na última reunião o Relator apresentou uma proposta, proposta essa que começou a ser discutida e debatida. Aí V.Exa. abriu o prazo de emendas, entendendo que aquela era a proposta definitiva do Relator. E, se V.Exa. abriu o prazo de emenda, nós nos debruçamos sobre esse texto e o emendamos. O Relator, o que teria de fazer? Teria então que rejeitar ou incorporar emendas. Ele não fez isso, ele simplesmente, em alguma parte, disse que aceitou emenda de algum Deputado. Mas outras coisas ele inseriu no texto por conta dele, não por conta de emendas. Então nós temos um novo relatório com nova propositura, o que, fatalmente, não tem como escapar regimentalmente. Nós temos de abrir prazo para emendas de novo.



O Deputado Esperidião Amin disse claramente que esse é um texto novo. Esse não é o mesmo texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Luciano Castro, V.Exa. deu essa explicação, eu a entendi e vamos tomar uma decisão. Nós ainda não passamos pela fase da decisão. Ela não foi tomada. Essa explicação que V.Exa. deu eu entendi muito bem. V.Exa. está renovando a explicação, e eu estou compreendendo mais ainda. É só aguardar mais um instante que eu tomarei a decisão. Mas nós não passamos por essa fase ainda.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, eu espero que, em razão da minha insistência, V.Exa. tenha compreendido tanto, que defira favoravelmente à minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Fique tranquilo.

Vou conceder a palavra ao Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, para ajudar na reflexão de V.Exa. quando da indagação do nobre Deputado Luciano Castro. Primeiro, eu entendo que a Comissão, de forma exaustiva, discutiu muito a reforma política, que muito ainda pode ser aperfeiçoada. Mas o fato é que o Relator apresentou o relatório, oficialmente. E esse é o relatório do Relator. A partir do momento em que o Relator apresenta o relatório em definitivo, nós temos duas situações, independente do Regimento, mas do ponto de vista de acordo político nesta Comissão. A primeira é: concordamos ou não com esse relatório? Aqueles que concordam, votam por esse relatório; aqueles que não concordam podem se abster ou apresentar um relatório, substituindo do ponto de vista global. Essa é a primeira fase da discussão.

A segunda fase. Ao relatório que for aprovado — na hipótese de o relatório do Deputado Henrique Fontana ser aprovado — vão ser apresentadas emendas. Mas não mais para o Relator acatar ou não, porque não mais pertence o relatório ao Relator. O Relator tem o compromisso de dizer o seguinte: as emendas que forem apresentadas no plenário e tiverem 50% mais 1 voto serão acatadas pelo Relator.

Esse é um acordo político para nós darmos andamento ao processo. Por quê? Para ajudar na reflexão e na decisão de V.Exa. Porque eu não acho correto nós apresentarmos partilhado o relatório, porque ele tem uma ideia global, tem uma lógica legislativa do ponto de vista político, eminentemente política. É por causa



disso. Aqueles que concordam com essa lógica política votam no relatório; aqueles que não concordam votam em outro. E aqueles que têm emendas para suprimir ou para incluir apresentam emendas; e o Plenário, não mais o Relator, tem a prerrogativa de acatar ou não.

Portanto, a fase do Relator, do ponto de vista político, está encerrada. Ele só vai acatar o que for decisão do Plenário e não mais aquilo que é prerrogativa dele, individual.

Então é mais do que diz o Regimento; na verdade, é um pacto político

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Eu não posso ficar calado, Sr. Presidente, sem contraditar.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nobre Deputado Luciano Castro, por gentileza.

Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

Eu quero antes fazer uma observação, sobretudo ao nobre Deputado Jilmar Tatto.

Na legislatura anterior eu tive a honra de presidir uma CPMI em que ele foi o Relator — a CPMI do MST. E lá nós nos entendemos de forma perfeita, tocando mesmo de ouvido, não por partitura.

Eu devo dizer a V.Exa. que, nesta Comissão de estudos, nós não temos feito encaminhamentos na base de ferro e fogo, ou seja, do ponto de vista regimental, algo traçado com linhas retas. Não, aqui as linhas têm sido sinuosas; com rumo, mas sinuosas. Elas atingem o norte, mas são flexíveis.

Eu entendi perfeitamente as observações de V.Exa., mas entendi ainda mais as palavras do Deputado Luciano Castro, que são uma realidade que foi inclusive acatada pelo Relator, ou seja, de que a apresentação que ele faz no dia de hoje, em parte, é nova, não como decorrência das emendas que foram apresentadas nesse período anterior, mas em função da evolução do pensamento do próprio Relator. E nisso nós estamos sendo flexíveis, muito flexíveis. Porque, até o presente momento, não está objetivando a vitória para o pensamento político “A” nem para o pensamento político “B”, mas a construção de uma proposta que, lá na frente, será



submetida à deliberação, mas sem prejuízo de os Parlamentares, de as partes, de os interessados perderem a oportunidade, da forma mais ampla possível, de colocar aquilo que desejam — mas em sendo, ao final, submetido à deliberação.

Quero ouvir o Deputado Ronaldo Caiado, mas estou inclinado exatamente, até por entender a compreensão do Relator, a abrir esse prazo por conta disso, sem maiores prejuízos — ao contrário, só com ganhos —, pelo período da próxima semana, que vem aí com feriados, para uma apresentação, fazendo ver, no entanto, embora tivesse havido uma colocação de que o objetivo não era exatamente fatiar... Eu entendi perfeitamente. Tanto que a nossa Secretária disse, e me veio a ideia final lá da Constituinte, da qual eu não participei, que a questão é apenas de ordenamento de deliberação: primeiro deve-se votar tal assunto, depois outro tema, e, ao final, nós reuniremos tudo numa sistematização, num único projeto. Então, as pessoas vão emendar, de forma tranquila, diante de um projeto inteiro, sistematizado, sem coisas esdrúxulas, sem contradições.

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Aberto o prazo, ele terá uma semana. É isso que está sendo visto. O Relator tem uma proposta, por exemplo, de financiamento público, tem uma proposta do sistema eleitoral. E as emendas que forem apresentadas fundamentalmente ao novo sistema que ele apresentou... Isso pode não ser novo para a Bélgica, porque é aplicado há muito tempo pela Bélgica, mas é novo para nós aqui. Qual é a proposta que vem de emenda em relação a esse sistema? Vem muito ao contrário ou vem muito a favor? Ele, como Relator, visto isso, vai tomar uma posição, e, numa próxima reunião, aponta o destaque em relação a esse sistema. E ele vai defender o sistema que fez, que apresentou e tal. Resolvido isso, estará resolvido o ordenamento, a regulamentação, todos os outros aspectos, as emendas que forem apresentadas a isso. Porque aí então ele tem a orientação que foi aqui. Porque ele traz uma. Não sei como está este Plenário em relação à proposta dele. Já unificamos alguma coisa. Inclusive, eu, na condição de derrotado, se porventura for, preciso saber se o Plenário adota a proposta dele ou a minha, que é o voto distrital misto. O outro poderá aparecer com a manutenção do sistema atual. Isso é compatível com o financiamento público?

Então, para este debate é necessário que haja primeiro a definição. É nesse sentido. Não é, em hipótese alguma, aprovarmos financiamento e depois



aprovarmos outra coisa. Não! Vamos sair com o projeto tal como ele está sendo apresentado: um projeto global de reforma política.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Muito bem, Deputado.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Obrigado, Sr. Presidente. É exatamente esse assunto que acabava de discutir com os Deputados Roberto Freire e Efraim.

Sr. Presidente, acho que estamos por demais escolados aqui. Sabemos muito bem que não adianta mais a tese do fatiado. Há 20 anos estamos fatiando e não demos conta de resolver nada. Só sutura em tecido roto. Então, não dá nada!

Acho que o objetivo é esse, ou seja, a proposta que o Deputado Roberto Freire apresentou e o comentário do Deputado Efraim significam, em primeiro lugar, a oportunidade de sabermos o que cada Parlamentar deseja. Quando o Deputado Efraim cobrou que cada um que defende o seu sistema eleitoral apresentasse em forma de projeto de lei...

Quando V.Exa. abriu as audiências públicas e concedeu a palavra, iam lá e defendiam o distrital misto, distrital puro, mas de maneira vaga. Não apresentavam um projeto de como realmente fazer com que aquilo pudesse ser aplicado. Certo? Era teórico. Era o que eu costumava dizer: cirurgia no papel. Aí, tudo é fácil. E na prática, como é? Isso não foi apresentado.

Então, não tomando o tempo, objetivamente, a abertura do prazo, que os Deputados Roberto Freire e Luciano propõem, seria para apresentarmos aqui um substitutivo que dissesse: "*Encaro o financiamento público, não com o sistema — também apelidado pelo Deputado Roberto Freire — belgo-gaúcho, mas sim por um outro que não mantivesse o atual sistema eleitoral de voto nominal*". Por quê? Porque não quebraríamos a cultura da compra de votos. Certo? Eu me atreveria, por exemplo, a apresentar um substitutivo que teria toda a linha do Relator, mantendo a dureza da lista preordenada. Outros vão querer manter o voto majoritário nas eleições; outros vão querer propor o distrital misto. Então, teríamos aqui projetos distintos em cima da linha principal dada pelo Relator, algo que aprovaríamos e diríamos o seguinte: "*Olha, o aprovado foi esse!*" Tudo bem! Vamos ao plenário, para vermos se sobrevive.



Acho que isso é uma coisa lógica. Cada um, defensor da sua tese, terá oportunidade de apresentá-la objetivamente escrita, redigida, sem muita discussão. Isso é o que defendo. Defendo que V.Exa. submeta à discussão e votação. E o resultado será da Comissão.

Esta é a sugestão que endosso, dentro daquilo que foi levantado desde a primeira vez pelo Deputado Efraim e agora pelo Deputado Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tem a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu estava na Comissão que trata do Código de Processo Civil, mas deu para pegar mais ou menos o que se passou aqui.

Só vou seguir o Eclesiastes. Acho que cada angústia deve ser a seu tempo. Que se dê esse prazo a que se referiu o Presidente. Parece que todos concordam. Esgotado o prazo, definiremos o processo de votação naquele momento, não agora. Podemos recolher como proposta o que diz o Deputado Caiado, mas sem deliberar agora sobre isso. Agora, é só questão de termos um prazo. Como temos um acúmulo enorme — não me sinto à vontade de fazer qualquer proposta objetiva com relação a prazo —, acho que a complexidade do tema exige mais de uma semana para consulta partidária, etc, etc.

Mas vou me adequar ao que a Comissão disser. Porém, acho que é preciso... Companheiros nossos vão dizer: “*Não fui ouvido. Falou-se em nome de quem?*” Todas aquelas conversas. Às vezes, não se tem um diretório sequer organizado numa remota cidade, mas alguém, nessa hora, telefona e diz: “*Venha cá! Falou em nome de quem? Eu não fui ouvido. A minha realidade aqui é absolutamente diferente*”.

Acho que em duas semanas, tendo em vista os feriados, ficaríamos bem relativamente a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Gostaria de ouvir o Relator. Por último...

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Gostaria de fazer algumas observações, Sr. Presidente. V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim.



O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, primeiro, como V.Exa. já deliberou, é sobre o novo prazo de emendas. É preciso, então, que o Relator, no seu novo relatório, aferidas as emendas, diga qual a que rejeita e qual incorpora e não crie novo texto.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Deputado Luciano Castro, permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Pois não.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Não é um novo prazo de emendas, porque não havia um projeto. Havia, nas palavras do Relator, anteprojetos. Agora, vai se começar a discutir um prazo de emendas. Senão, dá a impressão de que estamos colocando coisas aí.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Perfeito, mas foi aberto como emendas. Então, de qualquer forma, que S.Exa. possa, já neste relatório, rejeitar ou incorporar as emendas que foram...

Também para esclarecimento, Sr. Presidente, gostaria de entender um pouquinho uma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Diga V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - O art. 45 da Constituição é claro quando diz:

“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.”

Perfeito. Isto é matéria constitucional. A proposta dele está em matéria de lei. Aí o senhor vai me dizer: *“Não, mas está em matéria de lei, porque o sistema que ele está propondo é proporcional”*.

Isso é verdadeiro. Mas vamos supor: como destaque alguém que quer propor o majoritário, somente o majoritário, ou, como aquele distrito...

(Não identificado) - Disse a V.Exa. que iria tratar deste assunto agora.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Como é que ele vai destacar, como é que ele vai emendar com uma proposta algo que é de projeto de lei?



O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, posso esclarecer. Deputado Luciano...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Vamos ouvir então o Relator.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Primeiro, quero voltar a este tema, porque...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu estava inscrito para falar. Deputado Fontana, eu tinha me inscrito para falar.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Ouço V.Exa. primeiro, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Esses que vão pela PEC têm de derrotar o projeto aqui, para aprovarem *(ininteligível)*. Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Ivan Valente, o Relator cede a palavra a V.Exa. primeiro.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Será só 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deputado Fontana, depois V.Exa. amarra.

Queria colocar uma questão-chave, Presidente. Estamos discutindo há alguns meses nesta Comissão. Certamente, V.Exa. está fazendo grande esforço de um projeto que tenha maioria sólida, vamos chamar assim, nesta Comissão. Contudo, acho que há uma hierarquia política de definições. Essa hierarquia precisa ficar mais clara no que vamos votar. Sempre vai aparecer esse debate ocorrido há pouco. Está-se com um projeto de lei, mas, de repente, entra uma questão que tem de ser tratada como emenda constitucional e tal.

O que eu acho? O que precisa ficar clara nesta Comissão é a vontade política de votarmos uma coisa central que se chama "financiamento público exclusivo de campanha". Esta é uma revolução em matéria de reforma política. O problema é saber até onde vamos nisso? É evidente que o voto distrital já está em outro parâmetro. Alguém vai apresentar outra proposta, ou essa proposta é minoritária. Ela é outra proposta. Se está acoplada ao sistema proporcional, aí, sim, pode ser



lista isso, meia lista, voto duplo, voto belga. Quero ter certeza, Deputado Fontana, de que há vontade política se votarmos o financiamento público exclusivo nesta Comissão. Não tenho certeza disso, pelo histórico que temos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Isso é uma questão de mérito.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não é uma questão de mérito. Eu me inscrevi para falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É uma questão de mérito.

Em 2006, inclusive nós fizemos algumas modificações, lutamos por isso, e várias coisas saíram das campanhas eleitorais — vários Deputados se lembram disso —: realização de “showmícios”, uso de camisetas, *bottons*, entre outras. Quando chegou a hora de definir o teto de campanha — não era o financiamento público exclusivo, era o teto de campanha —, tudo se enrolou, de janeiro, ouviu Deputado Freire, chegou-se a março, a junho...

(Não identificado) - E não houve teto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E não houve teto.

(Não identificado) - E houve campanha bem cara, cada vez mais cara.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É claro, e se multiplicou e ficou cada vez mais cara. O que nós temos que saber é se, atrás do grande debate sobre sistemas, etc. e todo o resto que é importante, coligações, etc., se há vontade de se atacar um problema chave, a razão principal da indignação da população brasileira com esse sistema político, ou seja, de se acabar, eliminar a incidência do poder econômico sobre o processo eleitoral.

Se não for debatermos essa questão e não chegarmos a um consenso primeiro, eu acho que a reforma não vai andar nesta Casa.

Eu quero demarcar essa posição. Acho que essa é uma questão chave. Então o problema não é se é fatiado, se é global, é que há uma questão que é central, é vital, é o coração da reforma. Esse é o coração da reforma. Eu queria ver se realmente temos vontade política para chegar a esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Ivan Valente, V.Exa. está mencionando a necessidade imperiosa de deliberarmos acerca do



financiamento de campanha, ou V.Exa. está dizendo que é preciso aprovar o financiamento público de campanha exclusivo?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Olha, para mim eu aprovaria o sistema de financiamento público exclusivo e depois nós discutiríamos. Eu faria isso, mas eu tenho certeza...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim, tudo bem, é a vontade de V.Exa. Agora, quando V.Exa. diz que precisamos saber a vontade da Comissão, é só depois da deliberação. Agora, que a Comissão tem vontade de deliberar acerca do financiamento de campanha, tem. Agora, se será público, privado ou misto, vamos saber logo depois.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. dissesse com clareza, para sairmos daqui sabendo qual é o rito, qual é o procedimento que nós vamos ter doravante.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que me deixe tentar ajudar no esclarecimento. Eu quero, antes de o Deputado Miro Teixeira falar, dar um exemplo. Não, desculpe-me, antes de V.Exa. sair, Deputado Miro, quero só dar um exemplo: nós temos que falar abertamente sobre as nossas convergências e divergências. E é isso. Nós estamos aqui para compor a maioria ou não. E depende da nossa capacidade de convencimento, etc. Então há a possibilidade de se emendar tudo numa votação dessa. Vou dar um exemplo com o Deputado Miro. Nós temos, eu e ele, posições diferentes. Eu defendo um referendo junto com a terceira eleição consecutiva depois de se conhecer o novo sistema. O Deputado Miro defende algo antes de ele entrar em vigor. Ele pegará, por exemplo, o artigo onde eu proponho o referendo e ele faz uma emenda, por hipótese, alterando a data do referendo. Estou dando um exemplo.

Segundo exemplo: o Deputado Roberto Freire diz que tem a inclinação, neste momento, de apoiar o financiamento público, mas, eventualmente, eu ainda quero ver se conquisto esse voto para o sistema proporcional.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Permito.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Não é nem para retificar a sua fala porque a fala é sua. Eu defendo a liberdade de expressão, mas eu só não queria



que se rescrevesse o que eu sustentei aqui nesta Comissão. Eu sustentei — registrado —, e antes de qualquer coisa, a necessidade de plebiscito. Eu não quero emendar a sua proposta de referendo porque eu jamais pensei em referendo. Eu sustento o plebiscito e recolho assinaturas para um projeto de decreto legislativo. É só uma observação para constar da gravação, eu tenho medo dessas coisas no futuro.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Está bom, Deputado, não foi jamais a minha vontade. Eu, inclusive, dizia que aquilo que eu proponho no sentido de que um referendo seja feito a posteriori, pode alguém emendar e dizer que quer um referendo antes de ele entrar em vigor. E continua sendo a palavra referendo.

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Pronto: eu emendo, eu emendo.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Então, voltando aqui, vamos admitir que o PPS concluisse no sentido de que ele quer aprovar o financiamento público e quer disputar outro sistema de votação que não esse — eu vou-me esforçar muito nos próximos dias, semanas, para conquistar votos para esse sistema de votação. É só fazer uma emenda que suprima todo — deste relatório, inclusive — o sistema de votação. Não, primeiro tem que se suprimir. Mantém-se todo o financiamento e aprova-se, portanto, o sistema de votação cai. Aí, para que fique claro, na minha opinião, e tentando aqui nos esclarecermos, a todos, aqueles que vão disputar em um eventual sistema majoritário terão que, como primeiro passo, derrotar o sistema proporcional, porque a discussão sobre o sistema majoritário se dará junto com a análise da PEC 10, que é a emenda constitucional para cuja análise também está constituída a nossa Comissão.

Outra coisa que estará em estudo nos próximos dias — e eu estou de pleno acordo com as emendas e sugiro, sim, que tenhamos prazos, porque na semana que vem teremos um feriado de meio de semana e hoje nós entramos em uma nova fase, sim, porque não é questão de que vamos receber emendas pela terceira vez. Agora nós temos um projeto de lei, e, de fato, os partidos se preparam para votá-lo e vão apresentar emendas exatamente em cima do projeto de lei. Portanto, em cima deste projeto não é possível emendar o sistema distrital misto — deste projeto — porque este é um projeto de lei. A disputa sobre o sistema distrital misto se dará em



cima do relatório da PEC 10, que eu tenho pronto para apresentar; é só o Presidente chamar a reunião da PEC 10, e eu o apresento.

O que eu assumo é o seguinte — porque é uma ideia que o Deputado Roberto Freire trouxe hoje, e nova, e o Presidente corroborou, e eu, portanto, me comprometo a estudá-la na condição de Relator —: é razoável separar deste projeto tudo aquilo que diz respeito ao sistema de financiamento, e, por exemplo, num projeto de lei 2, tudo o que diz respeito ao sistema de votação e democratização da vida dos partidos...

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Em seguida, V.Exa. a sistematiza.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - ...e, eventualmente, um ser vitorioso e o outro ser derrotado, ou vice-versa, ou os dois serem vitoriosos? É possível.

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - E depois se sistematiza

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - V.Exa. me permite um aparte, nobre Deputado Fontana?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - É possível.

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Claro.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sem dúvida.

Pois não, Deputado Marcelo.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Se nós marcharmos por essa linha, eu acho que nós temos que chegar aqui ao entendimento de que o que deve ser votado em primeiro lugar é o sistema eleitoral.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - É.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Depois do sistema eleitoral é que nós vamos procurar o sistema de financiamento.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - A principal matriz é essa.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - A principal matriz é o sistema eleitoral...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Perfeito.



O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - ...que é completamente diferente. Senão, nós não vamos conseguir jogar... Quer dizer: aprova-se o financiamento público exclusivo de campanha, aí, qual vai ser o sistema eleitoral? Não.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Talvez, o argumento...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Se for isto aqui, então vamos... Sr. Presidente, eu proponho que seja objeto de deliberação aqui do Plenário.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Então, nós temos que votar o sistema eleitoral e depois votar o financiamento público de campanha...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - A ordem não altera...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Altera!

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não altera.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Altera completamente!

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não altera porque...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Presidente, e que tal consultar, então, o Plenário, para saber o que deve ser votado primeiro? Porque eu, por exemplo, estou totalmente de acordo com o Deputado Marcelo, e o Deputado Caiado diverge.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não, não, mas..

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Então, só para me posicionar, se for — e me parece que se caminha para isto — para que tenhamos votações sobre textos concretos, e não sobre ideias, que se decida porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Efraim, faremos isso na próxima sessão.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não, eu vou dar um exemplo, Deputado Efraim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Faremos isso na próxima sessão.

SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Deputado Marcelo Castro, deixe-me só pedir a atenção de V.Exas., Deputado Caiado, Deputado Marcelo Casto. Por exemplo, eu sei que o Deputado Caiado é um defensor — aliás, eu e a Comissão sabemos, porque ele já se... — do financiamento público exclusivo, com lista fechada. Ele tem como fazer uma emenda a este relatório, vai fazer uma emenda que retira o sistema de lista flexível pelo sistema de lista fechada.



Agora, eu digo — porque isto é óbvio, é como no Plenário —: quando queremos fazer uma alteração que demande maioria qualificada, uma modificação constitucional, é junto ao substitutivo global da emenda constitucional. Porque não dá para fazer uma emenda, até porque a maioria que aprova uma mudança constitucional é diferente daquela que aprova uma mudança proporcional.

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Sr. Relator, Sr. Presidente, não vamos nos preocupar com o procedimento.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Agora não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Cada agonia para o seu dia.

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Por favor! Por favor! Eu não vou aqui... A emenda é a projeto de lei ou à Constituição. Se a maioria aqui decidir que é emenda constitucional, o Relator sabe como fazer. Por favor!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Se não se decidir, fica-se no projeto de lei. Não é esse o problema. O problema é saber se se vai ser favorável ao sistema de lista preordenada, se se vai manter o sistema atual, se vai ser voto distrital. E aí, vai-se saber qual é o diploma legal que vai ter de regulamentar a questão. Isso é *a posteriori*. A decisão política — é isto que eu estou dizendo —, eu quero trazer a decisão política do PPS...

(Não identificado) - Eu quero pedir um aparte.

O SR. DEPUTADO ROBERTO FREIRE – Não. Do PPS, a favor do voto distrital misto. Se a maioria aqui decidir que é voto distrital misto, vai ser por emenda constitucional. O Relator vai ter que se subordinar a essa decisão majoritária. Se isso for derrotado, a emenda que vai funcionar é a do projeto de lei do sistema, seja o belga, seja o atual sistema, seja lista fechada, que não precisa de emenda constitucional. Evidentemente, é algo *a posteriori* de uma decisão política sobre qual sistema vai ser aprovado. É só isso. É claro que se terá de entender que quando se propuser, vai-se ter que propor como emenda constitucional no caso que exija emenda constitucional, e não como mudança apenas de projeto de lei. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, diante da questão de ordem formal levantada pelo Deputado Luciano Castro, segue a



decisão: para a apresentação de emendas ao projeto por ele apresentado no dia de hoje — hoje nós estamos no dia 26, quarta-feira; na próxima semana nós teremos feriado na quarta-feira —, o prazo para apresentação das emendas será até às 18 horas do dia 8 de novembro, uma terça-feira. Assim o Relator terá, a partir do dia 8, terça-feira, toda a semana e a semana seguinte, porque há o feriado do dia 15 de novembro, o tempo que ele...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Uma sugestão...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Presidente... Deixe-me...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Uma sugestão: para o dia 9, ou o dia 10, para que possamos reunir as bancadas.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não, não, não...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Para que possamos reunir as bancadas!

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Deixe-me pedir ao Presidente... Eu acho que agora não, entende? Nós temos um conjunto de acúmulos muito grande. Eu já tenho emendas de todos os partidos, nós sabemos as opiniões dos partidos, então, agora nós podemos ser mais compactos aqui na nossa fase. Não podemos sair da apresentação formal do projeto de lei para um novo prazo que nos afaste 3 semanas do dia de voltar para começarmos a votar.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E qual é o prazo formal?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu proponho...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O formal é até maior

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - ... que nós façamos as emendas até a semana que... Deixe-me ver, Sr. Presidente, desculpe-me...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O prazo formal é de 5 sessões, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Façamos as emendas até o dia 7. A semana que vem tem feriado na quarta-feira. Então, façamos as emendas até o dia 7, porque, se o Relator receber emendas até a noite de terça-feira, como ele chega na quarta, às 2 horas da tarde, com o relatório eventualmente final para ser votado? Então, para ele ter um prazo um pouquinho maior para estudar as



emendas, até o dia 7, à noite, que é uma segunda-feira, e, quarta-feira, uma nova sessão, para iniciarmos o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - O dia 7... Eu quero fazer um apelo pelo seguinte: o dia 7 é uma segunda-feira!

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Isso. E a votação seria dia 9, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nós sabemos que na segunda-feira não há sessão deliberativa. E o retorno dos Parlamentares acontece sempre na terça-feira pela manhã, ou na segunda-feira à noite. Se a preocupação é tempo para a sessão seguinte, nós não a faremos na quarta-feira, dia 9, nós a faremos na quinta-feira, dia 10. Mas que o prazo ficasse até o dia 8, porque o dia 8 é uma terça-feira. Os Parlamentares chegariam; até às 18 horas apresentaríamos, Sr. Relator, as emendas. Não faríamos a sessão na quarta, portanto, V.Exa, teria ainda a terça-feira à noite, a quarta-feira o dia todo, a quinta-feira pela manhã, e faríamos a sessão na quinta-feira à tarde, ou, quem sabe, até na quinta-feira pela manhã.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, se V.Exa. quer manter o prazo de terça-feira, eu acolho, estudo as emendas durante a noite de terça-feira e prefiro que a votação seja na quarta-feira. Conhecemos um pouco o formato da Casa, e eu não quero, vamos dizer assim, jogar mais de uma semana...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Levar para a quinta-feira?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu acho que a questão do prazo, nós estarmos aqui, com toda a franqueza... As emendas são apresentadas à Secretaria por *e-mail*, inclusive. Ou seja, eu inclusive pediria aos partidos que o fizessem o mais rápido possível, porque o que aconteceu desta vez?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Mas é a questão da assinatura.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Nós recebemos um conjunto de emendas que chegaram praticamente nas últimas 24 horas. Hoje, pela manhã, eu estava, às 11 horas, lendo emendas. Não há problema. O que eu quero pedir ao Presidente e à Comissão é que nós marquemos o início do processo de votação para a quarta-feira, dia 9, que é um dia de *quorum* garantido. Por quê? Porque eu sei que é um direito regimental dos colegas. Pode ocorrer de se começar a sessão



do dia 9, e alguém imediatamente pedir vistas. Então, há que se ir vencendo prazos. Essa é a questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Acatada a ponderação do Relator. De cá não há nenhum problema, resolve-se dessa forma.

Eu quero apenas justificar por que não na segunda-feira e sim na terça-feira: por exemplo, eu tive dois voos na terça-feira cancelados, de uma mesma empresa. Cancelaram o voo da manhã e o da tarde. Tive, inclusive, que me dirigir ao Relator para pedir a ele que eu pudesse apresentar um pouquinho mais tarde a minha sugestão de emenda, etc.

Então, acatado por ele que o prazo pode ser no dia 8, às 18 horas; a sessão fica marcada para o dia 9, quarta-feira.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, uma dúvida. As emendas ou as sugestões...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Emendas. Emendas ao projeto de lei apresentado por ele hoje.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - E aquilo que foi apresentado? Não tem validade?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - O Relator já analisou. Algumas ele acatou; outras não. Se se desejar rerepresentá-las, rerepresenta-se.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - E se só se quiser destacar aquela que já se apresentou, está pronta.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Essa é a minha dúvida.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Vai-se destacar aquela que já se apresentou.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Vai-se começar do zero, então.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não, não se vai começar do zero.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Nas emendas, no quesito das emendas.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Nós estamos absolutamente dentro da nossa combinação regimental. Ou seja, se uma emenda...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Pode-se destacar qualquer emenda só com a explicação que se colocou, evidentemente: aqui é um projeto de lei, e outra coisa... Aí eu também peço ao Sr. Presidente... Talvez seja o caso de, para quinta-feira da semana em que vamos, no dia 9, ter a sessão do início da votação do projeto de lei, marcarmos para quinta-feira uma sessão da PEC 10, que nos permite iniciar o debate, a análise sobre os temas que envolvem emenda constitucional. Por mim quero levar as duas em paralelo, é evidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, como se trata exatamente da fase de apresentação de emendas ao projeto, em relação àquelas que foram apresentadas como sugestão ou como emenda e que até o presente momento não foram acatadas, para que sejam apreciadas inclusive de forma destacada, há necessidade da sua reapresentação.

Nada mais havendo a tratar, ao declarar encerrada a presente sessão, convoco outra para o dia 9 de novembro, às 14h30min.

Está encerrada a presente reunião.